



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 067 / MSL-A1

VISTO Brito

DATA 30 / 04 / 2018

2º ADITIVO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018. CONTRATO Nº067

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.425.904/0001-00, situado à Avenida Franklin de Campos Sobral, nº 2.185, Grageru, Aracaju - SE, CEP 49.027-000, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de alimentação e nutrição para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, firmado em 08 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 09 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 09 de fevereiro de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATADO

Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA 12.970

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:





SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Q.  
Contrato nº: 067

OR  
✓

Data de assinatura do contrato: 08/02/2016

Fornecedor: Verdall Alimentação e Serviços Ltda ME ✓

Prazo de vigência do contrato atual: 12 (doze) meses

Início: 08/02/2017 Término: 08/02/2018

*Ao setor de Contratos,*

Vimos por meio desta, solicitar o 2º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é prestação de serviços de alimentação e nutrição para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2018 a 09/02/2019, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Maria Caribé da Silva Mello**

**Diretora Operacional**

**MNSL/IGH**